



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 328, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO
DE BEM”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporado ao Patrimônio Municipal, o bem móvel abaixo relacionado, recebido em doação, nos termos do Processo Administrativo sob nº 178/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	FOGÃO (USADO) 4 BOCAS MARCA CONTINENTAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 25 de janeiro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.